



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua das Paineiras, s/nº - Bairro Cidade Nova – 3552-3310.

RESOLUÇÃO N.º 001/2025/CMAS

“Dispõe sobre a aprovação da:
Prestação de Contas do
COFINANCIAMENTO ESTADUAL
FEAS MT 2024.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais fundamentada na Lei Municipal nº 2.437/2025.

Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2025, Ata nº 004/2025.

Considerando a necessidade de aprovação da “Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual – FEAS - MT 2024.”

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social que compõe a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente ao ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Cofinanciamento estadual – FEAS - MT 2024 na forma apresentada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarantã do Norte, 16 de abril de 2025.

Liriana Biazotto Borré
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social